



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

D E S P A C H O

N.º de Registo 13532 Data 11/11/2025 Processo

Assunto: Designação de Instrutor de Processos de Contraordenação

Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, no uso das competências atribuídas pelo disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º do mesmo diploma, designa o Chefe de Divisão de Administração Geral, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, como instrutor de processos de contraordenação que correm os seus termos por esta Edilidade, o qual será substituído, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pela Coordenadora Técnica Teresa Paula Blayer Góis.

O instrutor dos processos de contraordenação deve praticar todos os atos inerentes à sua função, designadamente:

- a) Proceder a todas as notificações e assinar as mesmas;
- b) Requerer, no âmbito da instrução, quaisquer elementos aos serviços Municipais e a Entidades externas ao Município, e solicitar auxílio de outras autoridades ou serviços públicos;
- c) Proceder à audição de arguidos, participantes e inquirição de testemunhas;
- d) Apresentar propostas de decisão final;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de pagamento de coimas em prestações;
- f) Outros atos que, nos termos da Lei e regulamentos em vigor, sejam necessários e indispensáveis à instrução dos processos de contraordenação que corram os seus termos pela Divisão de Administração Geral.

Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o presente despacho, através de editais a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras